



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 11946 - 10 de Dezembro de 1997

Publicado no Diário Oficial nº. 5149 de 10 de Dezembro de 1997

Súmula: Declara de utilidade pública o Combate Barreirinha Futebol Clube, com sede e foro no município de Curitiba - Pr.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Combate Barreirinha Futebol Clube, com sede e foro no município de Curitiba - Pr.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 10 de dezembro de 1997.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos
Secretário de Estado do Esporte e Turismo